



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO COMITENS EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Postes e Cruzetas de Concreto para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R\$ 121.517,90

DATA DA ABERTURA: 30 de novembro de 2023, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: <http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editaislicitacoes.Php?Tipo=1> através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Munic. de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ATRAVES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA,

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Sistema de Gerenciamento para Abastecimento de Combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS**, para atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. para atender as demandas do Fundo Municipal de Investimento Social em conformidade com as especificações e saldos da Ata de Registro de Preços nº 046/2022.

DO VALOR: O desconto é de **5,16%** que incidirá sobre o valor a ser administrado que é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.484,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de outubro de 2023, contados da assinatura deste instrumento até o dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: - 10.000 Secretaria Municipal de Assistência Social. Hab e Cidadania, 10.026 - Fundo Municipal de Investimento Social, Projeto Atividade 2012, Fonte 1.899.000, 3.3.90.30.99 - Outros matérias de consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela Contratante e **Thiago Almeida de Souza** - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2022



PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA,

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Sistema de Gerenciamento para Abastecimento de Combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS**, para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com as especificações e saldos da Ata de Registro de Preços nº 046/2022.

DO VALOR: O desconto é de **5,16%** que incidirá sobre o valor a ser administrado que é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.845,20 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de outubro de 2023, contados da assinatura deste instrumento até o dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: - 10.000 Secretaria Municipal de Assistência Social. Hab e Cidadania, 10.024 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2004, Fonte 1.660.000, 3.3.90.30.99 - Outros matérias de consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela Contratante e **Thiago Almeida de Souza** - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA,

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Sistema de Gerenciamento para Abastecimento de Combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS**, para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as especificações e saldos da Ata de Registro de Preços nº 046/2022.

DO VALOR: O desconto é de **5,16%** que incidirá sobre o valor a ser administrado que é de **R\$ 132.855,33 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de outubro de 2023, contados da assinatura deste instrumento até o dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO :As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: - 07.000 Secretaria Municipal de Educação, 07.013 – Departamento de Educação, Projeto Atividade 2032 Fontes 1.571.0000 e 1.500.1001, 3.3.90.39.99 - Outros serviços de PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdenir Aparecido Duarte - Pela Contratante e **Thiago Almeida de Souza** - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2023.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO e a Empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA,**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Sistema de Gerenciamento para Abastecimento de Combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS,** para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo em conformidade com as especificações e saldos da Ata de Registro de Preços nº 046/2022.

DO VALOR: O desconto é de 5,16% que incidirá sobre o valor a ser administrado que é de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),** perfazendo o valor global de **R\$ 6.069,76 (seis mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de outubro de 2023, contados da assinatura deste instrumento até o dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: - 08.000 Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto Atividade 2051, Fonte 1.500.000, 3.3.90.30.99 - Outros matérias de consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Thiago Almeida de Souza** - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 136/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 52/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Marcial Cristo Redentor de Deodápolis - MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer,** em favor das empresas;

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, localizada na Rua 1136 nº 644, Lote 18, Quadra 244, Sala 02, Setor Marista CEP: 74.180-150, na cidade de Goiânia - GO, CNPJ/MF 28.453.974/0001 - 40 nos itens: 1, 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 92.241,60 (noventa e dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

TODON COMERCIAL LTDA - ME, localizada na Rua Herminio Tessaro nº 370, Jardim Colegial CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu - PR, CNPJ/MF 46.961.564/0001-91, nos itens: 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 29.634,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2023.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 100/2023

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 136/2023, Pregão Presencial nº 52/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Marcial Cristo Redentor de Deodápolis - MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em favor das empresas:**

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP e TODON COMERCIAL LTDA - ME, nos itens e valor acima descritos.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2023.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Secretário Municipal de Esporte

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para atendimento do Projeto Mãe Gestante da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

EMPRESA VENCEDORA: MARBA COMERCIAL LTDA - ME, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, perfazendo o valor total de R\$ 37.925,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 100/2023

PODER EXECUTIVO - SEGAF

Ofício nº 0062/SEGAF/2023

Deodápolis/MS, 16 de novembro de 2023.

Prezado (a),

Após análise do relatório do setor de engenharia, emitido pelo Fiscal do contrato no ofício 060/2023, informamos a Vossa Senhoria que foi instaurado processo administrativo nº 010/2023/SEGAF, relativo ao Contrato nº 059/2023, tendo em vista às irregularidades relatadas na prestação dos serviços, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção do Bloco Administrativo e Área de Convivência da UTR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.”**

De forma a se cumprirem os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, estamos concedendo a Vossa Senhoria, a título de defesa prévia, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para apresentar justificativas pela inexecução do objeto, bem como para sanar a pendência com o referido contrato.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário de Gestão Administrativa e Financeira

Ao Senhor

WELINTON FERNANDES DA SILVA

Empresário – WJF CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Francisco Alves da Silva, 264

79.790-000 - DEODÁPOLIS - MS

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 342/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSESSOR TECNICO JURIDICO, SIMBOLO ASS-1**, lotada na **PROCURADORIA JURIDICA - PRO-JU**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 11/12/2023 a 09/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Novembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA**

DECRETO Nº 159/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 044/2023 que “Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Deodápolis-MS, para o exercício de 2024”.

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a prevista no inciso XXXV do artigo 8º,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 044/2023 de 13 de março de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Deodápolis-MS, para o exercício de 2024”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - CMDCA

RESOLUÇÃO CPECT 007/2023

Dispõe sobre a Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS do Ministério Público, que regulamenta a Campanha dos Candidatos do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Titulares e Suplentes de Deodápolis-MS 2024/2028, e divulga as formas que poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras da Campanha.

A Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2023- CPECET, resolve:

Art. 1º Divulgar que a Campanha dos Candidatos do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Titulares e Suplentes de Deodápolis-MS 2024/2028 segue a Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS do Ministério Público, publicada no Diário Municipal no dia 14/11/2023.

Art. 2º Informar que qualquer denúncia referente a violação das regras da campanha poderá ser encaminhada:

A Comissão Eleitoral, através do telefone 67- 99613-5735;

No email do cmdca: cmdcadeodapolis@hotmail.com

Pessoalmente no CREAS, localizada na Avenida Francisco Alves da Silva, 889 ao lado do INSS;

Art. 3º Toda e qualquer denúncia poderá ser anônima ou sigilosa, devendo o denunciante repassar as informações necessárias para que seja adotada as medidas cabíveis;

Deodápolis-MS, 16 de novembro de 2023.

Helayne Rosienni Santana Gomes
Presidente da CPECT

PODER EXECUTIVO - AMHAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0048

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.

REQUERENTE: OLGA DE SOUZA PARDINI - CPF Nº 803.942.641-34

Intimado: PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF: 121.217.208-63 e Vilany Pereira de Oliveira (cônjuge), com endereço da Rua Jose Barreto nº 921 – Jardim Santa Marta – CEP: 79.780-000 – Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO PESSOAL TITULAR DA MATRÍCULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por “AR”/Correios fica vossa senhoria intimado de



que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **OLGA DE SOUZA PARDINI e Silvino Medeiros de Souza (cônjuge)**, busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)

localizado na Quadra: 129 Lote Urbano: 015 – Jardim Santa Marta, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.905.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 14/11/2023.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0048

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.

REQUERENTE: OLGA DE SOUZA PARDINI - CPF Nº 803.942.641-34

Intimado:

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA FREITAS, CPF: 019.631.141-16, **Matricula: 8.235 - Lote 16/Quadra 129; Matrícula: 8.236 - Lote 14/Quadra 129 e Matrícula: 8.237 - Lote 17/Quadra 129**, todos no endereço da Rua Jose Barreto, S/N – Bairro: Jardim Santa Marta - Endereço constante na matrícula - Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por “AR”/Correios fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **OLGA DE SOUZA PARDINI e Silvino Medeiros de Souza (cônjuge)**, busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra:

129 Lote: 015 – Jardim Santa Marta, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.905.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 14/11/2023.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0048

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.

REQUERENTE: OLGA DE SOUZA PARDINI - CPF Nº 803.942.641-34

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Intimado: Terceiros a quem interessar;

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por “AR”/Correios fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **OLGA DE SOUZA PARDINI e Silvino Medeiros de Souza (cônjuge)**, busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra:

129 Lote: 015 – Jardim Santa Marta, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.905.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no **prazo de 30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.



Documento assinado digitalmente

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 14/11/2023.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação